



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Luiz Sabadini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **torna público** que estarão abertas as inscrições na forma de **Concurso de Emprego Público** ao provimento do emprego, que integra o quadro de vagas da Prefeitura Municipal, sob regime CLT, do seguinte emprego:

Cargo	Micro Área	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor Inscr	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde	02	01	Ensino Fundamental Completo	40	824,98 +adicionais legais	R\$ 50,00	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde	04	01	Ensino Fundamental Completo	40	824,98 +adicionais legais	R\$ 50,00	Objetiva

As micro-áreas de atuação são as seguintes:

- 01** Capela São Valentim; Capela Nª Srª. Caravágio 40, Nossa senhora do Carmo, Capela Nossa Senhora da Saúde Lª 10ª; Capela São Pedro.
- 02** Vila Oeste; Capela Santo Antônio Linha 9ª; Capela Santa Maria Goreti; Capela Santo Antonio Lajeado.
- 03** Capela São Luiz, Capela Santo Antônio de Pádua; Capela Nossa Senhora Assunta; Capela Nossa Senhora da Saúde Linha 8ª; Capela Nª Srª. Caravágio.
- 04** Pulador; Capela Santos Anjos, Capela São Brás; Capela São José Grotera.

Inscrições: de 20 de Junho à 07 de Julho de 2011, em dias úteis;
Horário: das 08h e 30min às 11 h e das 13h e 30min às 17h
Local: Prefeitura Municipal de União da Serra
Endereço: Capela São Luiz - Centro Administrativo – União da Serra – RS.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da inscrição munidos de original e cópia da **cédula de identidade, CTPS ou CNH, informação do CPF, comprovante de residência na micro área da comunidade de atuação e taxa de inscrição** a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e íntegra do edital, poderão ser obtidas no endereço acima ou nos sites www.sselector.com.br . www.uniaodaserra-rs.com.br

Amarildo Luiz Sabadini
Prefeito Municipal